



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 16 / 10 / 98	
D.O.U. 20 / 10 / 98	Seção 1 P. 5
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino de Marília		UF SP
ASSUNTO: Solicita isonomia de direito ao das instituições abrangidas pelo Parecer CES/CNE 377/97, com vistas à obtenção de autorização formal para funcionamento do curso de Medicina, ministrado pela Universidade de Marília		
RELATORES: Éfrem de Aguiar Maranhão e Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO N.º: 23001.000487/97-02, 23000.002788/97-63 e 23033.000414/97-44		
PARECER N.º: CES 622/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.09.98
I – HISTÓRICO A Universidade de Marília - UNIMAR, com sede em Marília, Estado de São Paulo, implantou em março de 1996 o curso de Medicina. A implantação deste e de outros cursos da área constantes do Plano de Expansão, se deu com base na Portaria do Gabinete do Reitor – G. R. 09, de 17 de setembro de 1988, que homologou atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Universitário – CONSUNI. Em 1997, a Câmara de Educação Superior do CNE emitiu o Parecer 377/97, que deu origem à Resolução CES 5/97, dispondo sobre a autorização para prosseguimento das atividades dos cursos na área de saúde, criados e implantados por universidades credenciadas, no período compreendido entre a data da vigência da Lei 9.394, de 20/12/96, e do Decreto 2.207, de 15/4/97. Em razão do disposto na Resolução CES 5/97, a Universidade de Marília pleiteou <u>isonomia de direito</u> por entender que sua situação se assemelhava à daquelas instituições e solicitou uma autorização formal para o prosseguimento das atividades do curso e a permissão para poder iniciar o processo de seu reconhecimento a partir do quarto ano de funcionamento. Ao analisar o pedido, por meio do Parecer CES 761/97, os Relatores do processo se manifestaram nos seguintes termos: <i>“A situação do curso de Medicina da UNIMAR difere da situação das demais instituições abrangidas pelo Parecer CES/CNE 377/97, pois, seu curso foi implantado em março de 1996, e a implantação dos cursos a que se refere o Parecer ocorreu no período compreendido entre a data de vigência da Lei 9.394, de 20/12/96 e do Decreto 2.207, de 15/04/97.”</i> <i>Entendem, ainda, os Relatores que a pretensão da UNIMAR somente pode prosperar, mediante a apresentação de um projeto para funcionamento do curso de Medicina, para que seja analisado o mérito de sua solicitação, oportunidade em que será também analisada a viabilidade de convalidar a autorização do curso concedida pelos colegiados da Universidade.”</i>		

622/98

Submetido à deliberação da Câmara, foi emitida a seguinte decisão:

"A Câmara de Educação Superior acolhe o parecer dos Relatores. Todavia, em razão da existência de várias situações atípicas, assemelhadas a esta, decide solicitar à Secretaria de Educação Superior do MEC que, através de Comissões de Especialistas, examine a qualidade dos cursos já instalados e em funcionamento nas referidas situações, tendo em vista a possível identificação de destacada qualidade no contexto regional respectivo."

Em cumprimento à determinação da Câmara a Secretaria de Educação Superior designou Comissão de Especialistas constituída pelos Professores Dr. William Saad Hossne e Dr. Oswaldo Luiz Ramos para visitar a instituição e apresentar relatório sobre as condições de funcionamento do curso.

Ao tomar conhecimento do relatório da Comissão de Especialistas, a direção da instituição prestou esclarecimentos ao Presidente do CNE.

Os Relatores do processo levaram ao conhecimento da Câmara de Educação Superior o teor do relatório da Comissão de Especialistas e do documento enviado pela instituição. Após discutir a questão, a Câmara recomendou que a instituição fosse visitada por uma Comissão composta por Conselheiros com formação médica.

A Comissão convidou para acompanhá-la outros especialistas da área médica, efetuou sua visita no período de 26 a 28 de agosto, apresentou relatório onde aborda estes aspectos: corpo docente, projeto pedagógico e perfil profissional, biblioteca, laboratórios, biotério e hospitais universitários (cf. cópia anexa), concluindo, conforme segue:

"As condições atuais permitem autorizar o funcionamento do curso de Medicina da UNIMAR, convalidando seus atos anteriores, uma vez que os recursos humanos e materiais disponíveis, para este, evidenciam uma destacada qualidade regional do curso garantindo uma formação médica diferenciada aos seus alunos."

A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso no prazo máximo de um ano, ocasião em que a Comissão de Especialistas do Ensino Médico deverá se pronunciar pelo atendimento dos parâmetros nacionais de qualidade para cursos de Medicina."

II - VOTO DOS RELATORES

Diante de todo o exposto, os Relatores acolhem a conclusão do relatório emitido pela Comissão composta por Conselheiros, e manifestam-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Medicina, ministrado pela Universidade de Marília – UNIMAR, mantida pela Associação de Ensino de Marília, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, convalidando os atos relativos à criação do curso.

A instituição deverá, no prazo máximo de um ano, protocolar processo solicitando o reconhecimento do curso.

Brasília-DF, em de setembro de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Sala das Sessões, em de setembro de 1998.

Conselheiros  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

RELATÓRIO

A UNIMAR - requereu tratamento isônomico para seu curso de Medicina face à decisão da CES/CNE n° 377/97 homologando os atos de Conselhos Universitários, que criaram cursos na área de saúde, no intervalo entre a promulgação da Lei n° 9.394 de 20/12/96 e a edição do Decreto n° 2.207 de 15/04/97 que exige o pronunciamento do Conselho Nacional de Saúde para criação dos cursos de Medicina, Psicologia e Odontologia.

Dentre outros argumentos, justifica que seu Curso fora criado em 17/09/88, pela portaria GR n° 009/88, juntamente com outros cursos de saúde, conforme constava do Plano de Expansão aprovado quando do reconhecimento da Universidade em abril de 1988.

Demonstra a UNIMAR que, com exceção do Curso de Medicina, os demais constantes do Plano de Expansão foram sendo implantados e reconhecidos pelo MEC, no período de 1988 a 1996. A Instituição salienta que aguardou ter os demais cursos da área de saúde reconhecidos para, em 1996, implantar, como fecho da área, o seu Curso de Medicina. Estes cursos vieram a complementar a área de saúde, que já contava com os cursos de Odontologia, Educação Física e Psicologia. Vide quadro abaixo:

SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE NA UNIMAR					
	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		1° Vest.
	PARECER	DEC/PORT	PARECER	DEC/PORT	
EDUCAÇÃO FÍSICA	CFE-934/70 18.12.70	DEC. 63.233 DOU 15.02.71	CFE-2460/73 06.02.73	DEC. 73.671 DOU 18.02.74	01/71
PSICOLOGIA: LICENCIATURA	CFE-2542/75 03.07.75	DEC. 76.204 DOU 04.02.75	CFE- 471/80 07.05.80	PORT.373/80 DOU 10.06.80	07/75
PSICOLOGIA FORMAÇÃO CLÍN.	CFE-562/85 12.09.85	PORT. 206/85 DOU 07.05.85	CFE- 582/87 08.12.87	PORT 597/87 DOU 10.12.87	01/86
ODONTOLOGIA	CFE-2103/77 03.08.77	DEC. 82.415 DOU 17.10.78	CFE- 720/81 08.10.81	PORT.605/81 DOU 13.11.81	11/77
FISIOTERAPIA		PORT. GR 005/88 23.05.88	CFE-590/92 12.11.92	PORT.1864/92 DOU 22.12.92	08/88
CIÊNCIAS BIOLÓG. (MOD. MÉDICA)		PORT. GR 005/88 23.05.88	CFE- 148/93 08.03.93	PORT. 1077/93 DOU 22.07.93	08/88
FONOAUDIOLOG.		PORT. GR 009/88 17.09.88	CFE- 29/93 27.01.93	PORT1138/93 DOU 10.08. 93	01/89
ENFERMAGEM		PORT GR. 009/88 17.09.88	CFE- 27/93 27.01.93	PORT.472/93 DOU 15.03.93	01/89
FARMÁCIA LICENCIATURA		PORT.GR 005/88 23.05.88	CFE- 424/92 02.07.92	PORT 1283/92 DOU 08.09.92	08/88
FARMÁCIA BIOQUÍMICA		PORT.GR 005/88 23.05.88	CFE- 424/92 02.07.92	PORT 1283/92 DOU 08.09.92	08/91
FARMÁCIA INDUSTRIAL		PORT. GR.004/92 06.08.92	CESu/MEC 139/96	Port. 1272/96 DOU 18/12/96	01/93
MEDICINA		PORT. GR 009/88 17.09.88			03/96

Handwritten signatures and initials:
 jul 88. m
 Q. x
 P

Conforme Parecer nº 761/97 aprovado em 03/12/97 na Câmara do Ensino Superior do CNE ficou estabelecido que:

"Entendem, ainda, os Relatores que a pretensão da UNIMAR somente, pode prosperar, mediante a apresentação de um projeto para funcionamento do Curso de Medicina, para que seja analisado o mérito de sua solicitação, oportunidade em que será também analisada a viabilidade de convalidar a autorização do curso concedida pelos Colegiados da Universidade." (grifo nosso).

E disto a Câmara de Educação Superior do CNE, estabeleceu o seguinte:

A Câmara de Educação Superior acolhe o parecer dos Relatores. Todavia, em razão da existência de várias situações atípicas, assemelhadas a esta, decide solicitar à Secretaria de Educação Superior do MEC que, através de Comissões de Especialistas, examine a qualidade dos cursos já instalados e em funcionamento nas referidas situações, tendo em vista a possível identificação de destacada qualidade no contexto regional respectivo.

Foi designada então pela SESU/MEC uma comissão de especialistas constituída pelos Professores Dr. William Saad Hossne e Dr. Oswaldo Luiz Ramos para visitar a Instituição e elaborar relatório informativo das condições de funcionamento do curso, seu estágio atual, laboratórios, biblioteca e corpo docente.

Consta das manifestações exaradas no relatório desta Comissão:

Na cidade já existe uma Escola Médica, que foi recentemente estadualizada. Na recente análise feita pelo CEEM esta escola foi classificada no grupo de "proficiência média", ou seja que apresenta deficiências reais, porém, não graves. Assim sendo, é bastante questionável a necessidade social de existir mais uma escola médica na cidade de Marília.

...

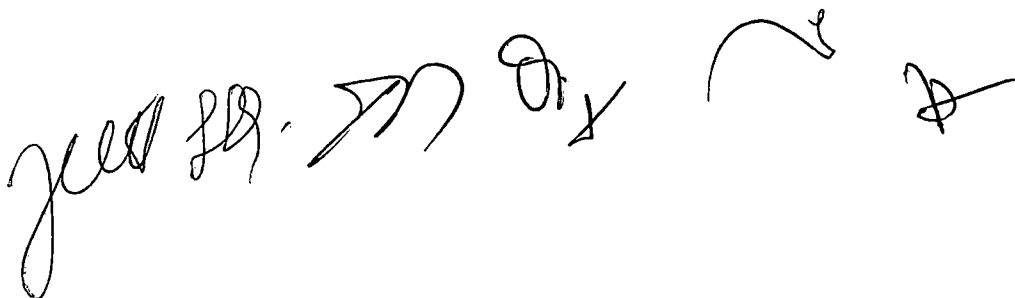
Esta eventual autorização tem caráter peculiar pois, a escola foi criada a revelia de tudo e está em pleno funcionamento, desde que já houve vestibular com a aprovação de 100 alunos em 1996, 1997 e 1998.

Resta a interrogação se estamos de fato, frente a um fato consumado pois, por outro lado, certamente não será fácil optar-se por uma alternativa mais radical.

A aprovação do procedimento para criação do curso médico utilizado pela UNIMAR, significa a total obsolência das regras de controle que o SESu pretende ter no concernente a futuras escola médicas, tornando portanto absolutamente desnecessária a função da CEEN.

...

Na sinopse de qualificação do corpo docente constam 46 professores sendo, 20 livre docentes ou titulares, 16 mestres e 10 auxiliares de ensino sem qualificação universitária. Trinta e dois destes docentes estariam em 40 horas semanais,



20 em 12 horas e 2 em 10 horas. No mesmo documento e na página anterior há uma relação de 57 professores dos quais 28 tem 40 horas e apenas 1 com 10 horas. Foi impossível decidir quantos destes professores residem em Marília. Identificamos pessoalmente alguns que, apesar de rotulados como 40 horas, não passam os 5 dias da semana em Marília se locomovendo por avião para a cidade onde residem. Em um outro documento há um novo quadro, no qual o número de docentes passa a 81 sendo que 74% deles residem em Marília, 11% em Bauru, 8% em Botucatu e 5% em São Paulo.

Para o curso básico pareceu aos visitantes que há laboratórios das disciplinas básicas em quantidade e área suficiente. Torna-se difícil dimensionar a sua adequacidade para o curso médico pois, estes servem aos alunos de todas as áreas de saúde.

Conservando esta ressalva parece que estes laboratórios estão razoavelmente bem equipados para o ensino, não havendo entretanto, laboratórios dedicados à pesquisa.

A parte da área profissionalizante é de análise complexa, pois de fato, há em construção com 13.000m de área útil. Já está armazenada no esqueleto do hospital sofisticada aparelhagem diagnóstica entre as quais ressonância nuclear magnética, tomografia heliocoidal e ultrassom.

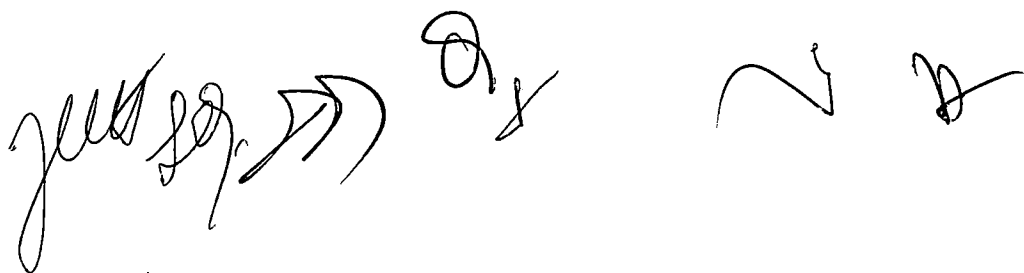
Há, entretanto, uma dúvida em relação a quando este hospital estará pronto para receber pacientes. Os dirigentes da universidade afirmam com segurança que em outubro de 1998 esta meta será atingida. Os elementos da comissão embora careçam de conhecimentos técnicos na área de construção civil, acham que este prazo é de certa maneira irreal.

Por outro lado não sobra dúvida que se trata de uma obra de vulto que certamente poderá ser no futuro um centro de tratamento e diagnóstico médico de excelente padrão. A qualidade da funcionalidade deste hospital dependerá da qualificação do corpo médico que será convocado para operacioná-lo.

Apesar das incertezas sobre quando este hospital estará funcionando, o curso profissionalizante já é uma realidade. Assim sendo, para suprir a necessidade de hospital a universidade comprou e reformou um pequeno hospital que pertencia a uma organização religiosa. A reforma viabilizou o funcionamento do hospital porém a sua dimensão é exígua (40 leitos), sendo totalmente inadequada para o ensino de 100 estudantes de medicina. Torna mais crítica esta carência quando se nota que este hospital também será utilizado pelos outros cursos da área de saúde existentes na universidade (educação física, psicologia, farmaco, nutrição, fisioterapia, enfermagem, fonoaudiologia e ciências biológicas modelo médico).

...

Quanto a solicitação da Câmara de Educação Superior:
"...possível identificação de destacada qualidade no contexto

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Jus' followed by a large arrow pointing to the right. To the right of this, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that looks like 'Ay' and another that resembles a stylized 'N' or 'Z'.

regional respectivo" a Comissão não encontrou evidencia neste sentido.

...

Finalmente, a Comissão reconhece de um lado os esforços e a diligência dos Dirigentes da Instituição em resolver a situação, e de outro lado, reconhece também a gravidade da situação já criada."

A Instituição, através da Diretoria da Faculdade de Ciências da saúde, que sedia o seu Curso de Medicina, ao tomar conhecimento do relatório da Comissão, através do MEC, assim se manifestou ao Presidente do CNE:

1. O termo de comparação para o Curso de Medicina da UNIMAR foi a Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) a qual a CEEM classificou no grupo de "proficiência média, ou seja que apresenta deficiências reais, porém, não graves." (p. 5, grifo nosso)

Como a Comissão não apontou deficiências de gravidade nas instalações, na programação, no corpo docente, na biblioteca que suportam o Curso da UNIMAR seria válido concluir por uma qualidade melhor deste em relação ao primeiro.

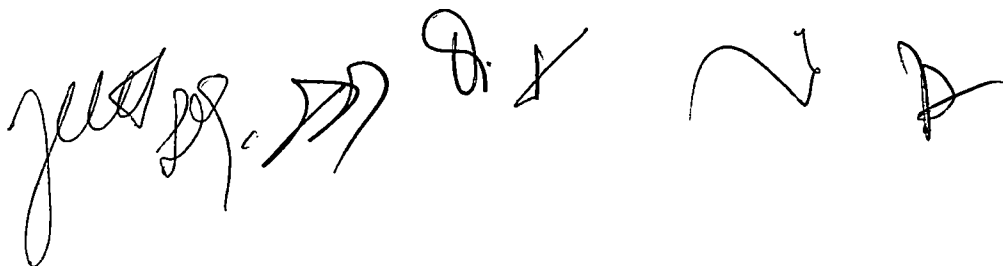
Cabe enfatizar-se que o relatório da Comissão evoca a necessidade social do curso como um critério no qual baseia o seu julgamento, e este fato não está em pauta na conclusão do Parecer CNE referido, mas sim a qualidade do curso enquanto infra-estrutura, projeto pedagógico e corpo docente.

2. Quanto as principais condições de funcionamento do Curso, o próprio Relatório destaca:

a. que há laboratórios em quantidade e com áreas suficientes, razoavelmente bem equipados para o ensino (à p. 7) e que para o ensino do primeiro e segundo anos as condições físicas e de equipamento oferecidas estão dentro da média do que existe em outras escolas em funcionamento adequado (conclusões à p. 10 e à p. 11);

b. que quanto ao corpo docente, apesar das confusões com documentos de atualização pedidos pela própria Comissão, observa-se que esta destaca a qualidade da titulação dos docentes e que destes 74 % moram em Marília e 19% em cidade bem próximas, Bauru (a 100 km) e Botucatu (a 180 Km), sendo apenas 5% (4 docentes) moradores em São Paulo; à p. 11 a Comissão conclui que a titulação e o regime de trabalho dos docentes é superior à média das demais escolas médicas; porém, muito estranhamente na conclusão seguinte, afirma não haver fixação de corpo docente em Marília, contradizendo os números acima referidos (p. 6 segundo a própria Comissão);

c. quanto à biblioteca, (p. 8 e p. 12) são destacadas a sua área física adequada, a ordem e eficiência, a conexão com a BIREME, lembrando a existência, porém, de outros cursos da área da saúde. A ressalva de que o acervo para a área médica deva ser ampliado, considerando que o curso está atualmente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

implantando o seu terceiro ano, deve ser considerada relativamente ao processo de implementação deste;
Cabe assim a pergunta:

"Não são estas afirmações sobre os laboratórios, o corpo docente e a biblioteca, exaradas pela Comissão em seu relatório, indicadores da boa qualidade apresentada pelo Curso de Medicina da UNIMAR e razão deste poder se apresentar com destaque?"

...

Assim sendo, considerando-se que:
a boa qualidade do curso foi afirmada nos aspectos de laboratórios, corpo docente e biblioteca;
o Projeto Pedagógico apresentado compreende propostas firmadas pela Comissão de Ensino Médico do MEC, embora não tenha sido devidamente analisado pela Comissão Verificadora; estão sendo devidamente implementadas infra-estruturas de qualidade adequadas para o ensino profissionalizante;

Considerando que os aspectos citados, foram apresentados, pelos Relatores, à Câmara de Educação Superior, a qual após discussão, recomendou a visita dos Conselheiros com formação médica à Instituição para atender ao que a Câmara havia decidido anteriormente:

"A Câmara de Educação Superior acolhe o parecer dos Relatores. Todavia, em razão da existência de várias situações atípicas, assemelhadas a esta, decide solicitar à Secretaria de Educação Superior do MEC que, através de Comissões de Especialistas, examine a qualidade dos cursos já instalados e em funcionamento nas referidas situações, tendo em vista a possível identificação de destacada qualidade no contexto regional respectivo."

Precedendo a visita, os Conselheiros Relatores decidiram convidar outros especialistas da área médica além do que encaminhou um conjunto de questionamentos que orientou a visita e embasou o parecer.

A visita foi efetuada em 26 a 28 de agosto passado, compondo a comissão os Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão, Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida. O Conselheiro Hésio Cordeiro, por motivos de saúde não pôde comparecer à visita. Os especialistas presentes à visita foram o Prof. Dr. Manuel Lopes dos Santos (Prof. Titular de Pneumologia, Coordenador da Pós-graduação em Pneumologia, Ex diretor da EPM e ex Reitor Pró tempore e atual Pró-reitor de Extensão UNIFESP-EPM), Prof^a Dra. Léa Ferreira Camillo Coura (Prof Titular de Microbiologia da UFRJ, ex Coordenadora do Programa de PG da área médica da CAPES e membro titular da Academia Nacional de Medicina) e o Prof. Dr. José Augusto Alves Ottaiano (mestre e doutor em medicina área de concentração oftalmologia pela UNIFESP-EPM, Fellow da Michigan University em External Diseases and Cornea e atual Chefe da disciplina de Oftalmologia da FAMEMA e Vice diretor da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília).

A Comissão iniciou a sua visita pela Faculdade de Medicina de



Marília onde foi recebida pelo seu diretor, o Prof. Dr. Roberto de Queiróz Padilha. Juntamente com o "staff" da FAMEMA visitou as suas dependências, onde pôde constatar a sua infra-estrutura e as medidas que vêm sendo implantadas no seu currículo médico, visando consolidar a sua qualidade Institucional.

Em seguida a Comissão se deslocou para a UNIMAR onde visitou as suas instalações, laboratórios, biblioteca, hospitais próprios e conveniados e examinou a situação do corpo docente, o projeto pedagógico, elenco de disciplinas e as matérias, etc. apresentando, por meio deste relatório seguinte síntese de suas observações.

Durante a visita a Comissão contactou com docentes, alunos e funcionários e pelo que viu e a luz da vasta documentação apresentada pôde constatar quanto:

1.- CORPO DOCENTE:

A Instituição possui um Regulamento do Magistério Superior, que contempla e estimula a qualificação acadêmica, através da titulação e da experiência profissional.

O nível de formação é representado por 36 Especialistas (R.M.), 22 Mestres e 32 Doutores, incluindo as áreas básicas e profissionalizante, sendo que 6 doutores e 1 mestre lecionam nas duas áreas.

Mestres e doutores na área básica formam 72,73% (40 em 55 docentes) e na profissionalizante 35,71% (15 em 42).

NÍVEL DE FORMAÇÃO:

TITULAÇÃO	TOTAL(*)		A. BÁSICA		A. PROFISS.	
	N	%	N	%	N	%
Graduado						
Especialista (R.M.)	36	40.00	15	27.27	27	64.29
Mestre	22	24.44	21	38.18	02	04.76
Doutor	32	35.56	19	34.55	13	30.95
TOTAL	90	100.00	55	100.00	42	100.00
MESTRE + DOUTOR			40	72.73	15	35.71

(*) 6 docentes doutores e 1 mestre, lecionam tanto na A. Básica como na Profissionalizante

Do exame do regime de trabalho constatou-se que, do total de 90 docentes, 58 (64,44) estão em tempo integral (40h), 4 (4,44) em tempo parcial de 30 horas, 9 (10,00%) em tempo parcial 20 e 19 docentes (21,12%) em 10 horas.

REGIME DE TRABALHO:

REG. DE TRABALHO	TOTAL(*)		A. BÁSICA		A. PROFISS.	
	N	%	N	%	N	%
TI 40 horas	58	64.44	45	81.82	20	47.62
Parcial 30 horas	04	04.44	04	07.27	00	00.00
Parcial 20 horas	09	10.00	06	10.91	03	07.14
Parcial 10 horas	19	21.12			19	45.24
outros						
TOTAL	90	100.00	55	100.00	42	100.00

(*) 7 docentes com reg. de trabalho TI de 40 horas lecionam tanto na A. Básica como na Profissionalizante

[Handwritten signatures and initials]

Na área básica formação docente está adequada às disciplinas, e apesar da diversidade de formações na graduação, 99,5% dos docentes, 40 em 55 são pós-graduados em áreas de conhecimento pertinentes às disciplinas que lecionam no curso.

No ciclo profissionalizante a concentração é de docentes formados em Medicina, 85,71%, o que corresponde às necessidades do ensino neste ciclo, com 100% de aderência, isto é, pós-graduação em áreas de concentração pertinentes.

A política de qualificação acadêmica é intensificada com programas de pós-graduação inter e extra institucional.

A fixação do docente é de 87.27% dos docentes da área básica e de 100% no ciclo profissionalizante.

FIXAÇÃO DO DOCENTE:

MORADIA CIDADE	TOTAL(*)		A. BÁSICA		A. PROFISS.	
	N	%	N	%	N	%
Marília	83	92.22	48	87.27	42	100.00
Bauru	05	05.56	05	09.09	00	00.00
Botucatu	01	01.11	01	01.82	00	00.00
São Paulo	01	01.11	01	01.82	00	00.00
outros						
TOTAL	90	100.00	55	100.00	42	100.00

Levando em consideração o regime de trabalho, a relação docente/aluno na área básica é de 1 docente para 3,92 e no ciclo profissionalizante de 1 docente para 3,81 alunos.

RELAÇÃO DOCENTE / ALUNO:

REGIME DE TRABALHO = H	TOTAL(*)		A. BÁSICA		A. PROFISS.	
	N	N X H	N	N X H	N	N X H
TI 40 horas	58	2320	45	1800	20	800
Parcial 30 horas	04	120	04	120	00	0
Parcial 20 horas	09	180	06	120	03	60
Parcial 10 horas	19	190			19	190
outros						
TOTAL	90	2810	55	2040	42	1050
N° Prof. estimado = (N X H) / 40 horas						
		70.25		51.00		26.25
RELAÇÃO = N° de alunos/N° Prof. estimado						
	300	1:4.27	200	1:3.92	100	1:3.81

(*) 7 docentes com reg. de trabalho TI de 40 horas lecionam tanto na A. Básica como na Profissionalizante

Ocorrendo uma maior evasão no terceiro ano, por transferências, diferentemente de outros cursos de Medicina, certamente por conta da situação de insegurança a que os alunos estão submetidos.

2.- PROJETO PEGAGÓGICO E PERFIL PROFISSIONAL

O Curso encontra-se no seu terceiro ano de funcionamento e desenvolve uma proposta pedagógica adequada à realidade do país, propondo a qualificação do médico de formação geral (médico generalista).

A proposta é capacitar o futuro médico com o perfil de um profissional de saúde habilitado e treinado para - atuar na promoção de saúde principalmente com os procedimentos curativos e preventivos exigidos pela atenção de nível primário e secundário, porém, com os conhecimentos dos procedimentos de nível terciário; atuar com competência na recuperação, proteção e manutenção da saúde estando habilitado principalmente às ações de pronto atendimento e de emergência;- atuar como um "médico de família" estando preparado, por seu treinamento em diagnósticos e tratamentos, para as ações preventivas e curativas que garantam um acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e vitalidade dos membros desta;- atuar com proficiência nas questões de saúde coletiva e ser um agente educador da comunidade para uma melhoria da qualidade de vida..

O curso está estruturado em: ciclo básico: que compreende o 1º e 2º anos letivos (1º ao 4º termos) e desenvolve o ensino dos conhecimentos que fundamentam o aprendizado das teorias e das práticas médicas, como é a formação em morfologia, fisiologia e patologia que devem, como fundamento, garantir o aprendizado das ações médicas de diagnóstico e tratamento das enfermidades, a proteção e a manutenção da saúde humana; ciclo profissionalizante: que compreende o 3º e 4º anos letivos (5º ao 8º termos) e desenvolve o ensino dos conhecimentos que garantem o saber e as habilidades requeridas de um médico de formação geral, para que este possa promover a recuperação, a proteção e a manutenção da saúde de seus pacientes e também a formação em diagnósticos médicos, o aprendizado das clínicas cirúrgica, médica, pediátrica e tocoginecológica e das especialidades médicas (oftalmologia, otorrinolaringologia, infectologia, dermatologia, fisioterapia, foniatria), para desenvolver a proficiência nas ações médicas de diagnóstico e tratamento, que são utilizadas principalmente na atenção à saúde em níveis primário e secundário; ciclo de internato: que compreende 5º e 6º anos letivos (9º ao 12º termos) e desenvolve o treinamento prático, no exercício como o de um profissional, nas estruturas de serviços de saúde, para o desenvolvimento das habilidades que garantam uma efetiva utilização dos conhecimentos os quais possibilitam o saber e as competências requeridas de um médico de formação geral. Também são desenvolvidas as práticas da utilização dos diferentes recursos de diagnósticos médicos, de ações curativas e preventivas das clínicas cirúrgica, médica, pediátrica e tocoginecológica e das especialidades médicas (as destacadas) e ainda as práticas para a eficiência das ações médicas de diagnóstico e tratamento, que propiciam a recuperação, a proteção e a manutenção da saúde humana, principalmente as utilizadas na atenção à saúde em níveis primário e secundário.



O currículo pleno está assim distribuído por departamentos:

ANO LETIVO	CICLO		BÁSICO		PROFISS		INTERN.	
	1°	2°	3°	4°	5°	6°		
DEPARTAMENTO DE								
Ciências Básicas da Saúde	X	X						
Clínica Cirúrgica			X	X	X	X		
Clínica Médica			X	X	X	X		
Diagnósticos Médicos			X	X	X	X		
Especialidades Médicas			X	X	X	X		
Medicina Materno Infantil			X	X	X	X		
Medicina Social	X	X	X	X	X	X		

DISCIPLINAS E MATÉRIAS

Ciências Básicas da Saúde:

Fisiologia: Biofísica Médica; Biologia Molecular; Farmacologia; Farmacologia Terapêutica; Fisiologia; Psicofarmacologia.

Morfologia: Anatomia Humana; Antropologia Física; Biologia; Citologia; Embriologia; Evolução; Histologia.

Patologia: Anatomia Patológica; Genética Médica; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Patologia.

Medicina Social: Antropologia Cultural; Bioestatística; Deontologia Médica; Epidemiologia; Higiologia; Informática Médica; Medicina Legal; Medicina Ocupacional; Medicina Sanitária; Medicina Social; Metodologia Científica; Psicologia Médica (Psicossomática).

Diagnósticos Médicos: Diagnóstico Gráfico; Diagnóstico Laboratorial; Diagnóstico por Imagem; Morfologia Funcional Aplicada; Semiologia Médica (Propedêutica).

Clínica Médica: Cardiologia; Endocrinologia; Gastroenterologia; Hematologia; Metabolismo; Nefrologia; Neurologia; Nutrição; Pneumologia; Reumatologia.

Clínica Cirúrgica: Anestesiologia; Cirurgia da Cabeça e Pescoço; Cirurgia Cardiológica; Cirurgia Experimental; Cirurgia Gastrointestinal; Neurocirurgia; Cirurgia Ortopédica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica; Cirurgia Traumatológica; Cirurgia Urológica; Cirurgia Vascular.

Especialidades Médicas: Dermatologia; Fisiatria (Fisioterapia aplicada à Medicina); Foniatria (Distúrbios da Comunicação Humana); Infectologia; Oftalmologia; Oncologia; Otorrinolaringologia; Psiquiatria (Noções de Psicanálise); Terapia Intensiva.

MEDICINA MATERNO-INFANTIL:

Pediatria: Pediatria Cirúrgica; Pediatria Clínica; Pediatria Neonatal; Puericultura;

Tocoginecologia: Ginecologia e Obstetrícia.

A carga horária total é de 10.880 horas, 544 créditos, assim distribuída:

SINOPSE DAS CARGAS HORÁRIAS POR TERMO E ANO LETIVO

CURSO MÉDICO : CURRÍCULO PLENO

	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			TOTAL ANO	
	Nº AUL/ SEM.	TOTAL	Nº DE CRÉD.	Nº AUL/ SEM.	TOTAL	Nº DE CRÉD.	C. HOR/ ANO	Nº DE CRÉD.
BÁSICO								
primeiro ano	44	880	044	44	880	044	1760	088
segundo ano	44	880	044	44	880	044	1760	088
PROFISSIONALIZ.								
terceiro ano	44	880	044	44	880	044	1760	088
quarto ano	44	880	044	44	880	044	1760	088
INTERNATO								
quinto ano (Int. I)	40	960	048	40	960	048	1920	096
sexto ano (Int. II)	40	960	048	40	960	048	1920	096
total		5440	272		5440	272	10880	544

3.- BIBLIOTECA

A Biblioteca da UNIMAR possui área física de 2050,00 m² para o acervo, serviços técnicos, periódicos e sala de multimídia. Conta a Biblioteca com 10 bibliotecários, 20 escriturários e atendentes e 10 estagiários. O acervo das obras encontra-se informatizado com "software" próprio que disponibiliza consultas por autor, título e assunto. Mantém convênio com a BIREME e o COMUT.

O acervo total da área da saúde compreende: Livros com 8.145 títulos e 17.109 volumes e Revistas com 268 títulos com 8.884 fascículo.

Considerando os campos de conhecimento, o acervo mais específico para o curso de medicina consta de obras de: Anatomia títulos: 98 e exemplares: 405; Anatomia patológica e Patologia títulos: 50 e 165 exemplares; Anestesiologia títulos: 67 e exemplares 164; Antropologia cultural títulos: 97 e exemplares: 116; Bioestatística, Biologia e Genética títulos: 359 e exemplares: 875; Cardiologia títulos: 117 e exemplares: 272; Cirurgia regional títulos: 191 e exemplares: 438; Clínica cirúrgica títulos: 99 e exemplares: 257; Clínica médica títulos: 98 e exemplares: 259; Dermatologia títulos: 39 e exemplares: 113; Diagnóstico (Semiologia) títulos: 74 e exemplares: 289; Doenças do sistema musculo-esquelético títulos: 46 e exemplares: 139; Doenças do sistema respiratório títulos: 39 e exemplares: 105; Embriologia títulos: 31 e exemplares: 88; Endocrinologia títulos: 35 e exemplares: 88; Enfermagem títulos: 217 e exemplares: 629; Epidemiologia títulos: 23 e exemplares: 69; Estatística títulos: 72 e exemplares: 128; Farmacologia títulos: 332 e exemplares: 894; Fisiologia títulos: 122 e exemplares: 343; Fisioterapia títulos: 130 e exemplares: 316; Foniatria e Distúrbios da comunicação títulos: 131 e exemplares: 349; Formação humanística (Hist.da Medicina, Informática médica, Dicionários etc.) títulos: 112 e exemplares: 250; Gastroenterologia títulos: 76 e exemplares: 157; Geriatria títulos: 22 e exemplares: 55; Ginecologia e Obstetrícia títulos: 205 e exemplares: 484; Hematologia

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

títulos: 29 e exemplares: 99; Higiologia títulos: 12 e exemplares: 14; Histologia e Citologia títulos: 59 e exemplares: 208; Imunologia títulos: 31 e exemplares: 116; Infectologia títulos: 131 e exemplares: 349; Medicina psicossomática títulos: 14 e exemplares: 46; Metodologia científica títulos: 75 e exemplares: 104; Microbiologia títulos: 69 e exemplares: 241; Neuroanatomia títulos: 34 e exemplares: 117; Neurologia títulos: 81 e exemplares: 190; Oncologia títulos: 41 e exemplares: 76; Ortopedia títulos: 52 e exemplares: 149; Pediatria títulos: 234 e exemplares: 570; Pneumologia títulos: 21 e exemplares: 70; Psicologia títulos: 1724 e exemplares: 3015; Psiquiatria títulos: 418 e exemplares: 726; Radiologia títulos: 24 e exemplares: 57; Saúde pública títulos: 78 e exemplares: 112; Semiologia títulos: 22 e exemplares: 80; Toxicologia títulos: 22 e exemplares: 69; Urologia títulos: 57 e exemplares: 118.

Periódicos da Medicina com 217 títulos representados por: Nacionais: 155 títulos com 3658 fascículos e Internacionais 62 títulos com 1144 fascículos

LABORATÓRIOS

Para as práticas de ensino das disciplinas que compõem principalmente o ciclo básico, o curso conta com os laboratórios:

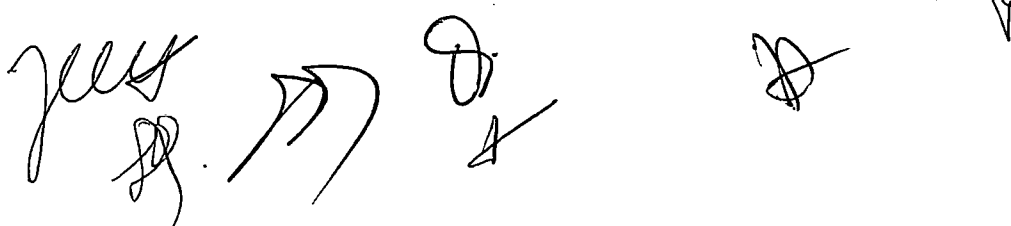
ANATOMIA - 4 salas, sendo 1 com 143,52 m², 2 com 94,09 m² e 1 com 44,10 m², todos equipados com mesas de aço inoxidável, no total de 58 e 6 bancos apropriados por mesa. Uma sala de técnicas com 45,11 m² e 1 laboratório de conservação de cadáveres e peças. Materiais e equipamentos adequados.

MICROSCOPIA - em número de 3 sendo 2, com 100,00 m² e o terceiro com 90.00 m² de área, sendo que os dois primeiros estão equipados, no total com 75 microscópios binoculares NIKON, tendo um deles ainda um projetor de lâminas Gena Karl Zeiss, e o terceiro está equipado com sistema de 2 microscópios com câmera - digital de televisão, acoplados a 4 monitores de 20 polegadas e 1 de 14 polegadas. Conjunto de TV 29 polegadas e vídeos, projetores de slides, e transparências e um microscópio óptico cirúrgico, completam os equipamentos. O suporte técnico está centrado em Laboratório de Preparações e Técnicas Histopatológicas, com 26,00 m² de área, com equipamentos e instrumentais para preparação de lâminas.

MULTIDISCIPLINARES - em número de 4, sendo 3 com área de 86.00 m² e 1 com 70.00 m², todos com bancadas em granito, providas com pontos de água, luz e gás, com aparelhagem, instrumentos e vidrarias que permitem a prática adequada das disciplinas básicas. O laboratório de Técnicas e Preparação tem 30,00 m² de área, equipado com vidrarias e ferramentas adequadas.

5 -BIOTÉRIO

Em construção, com as obras adiantadas e previsão de funcionamento em fevereiro do próximo ano, terá 900,00 m² de área e deverá permitir a criação, manutenção e manipulação de animais de



pequeno porte.

Sua utilização propiciará experimentações controladas e procedimentos científicos diferenciados.

6.- HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

6.1. Já se encontra em pleno funcionamento o Hospital Universitário II, na cidade de Vera Cruz, que dista 12 quilômetros da Faculdade de medicina da UNIMAR, que foi adquirido e totalmente reformado e reequipado, re-inaugurado em 7 de novembro de 1997.

O hospital permite atendimento ambulatorial em áreas de prevenção, pediatria, obstetrícia, ginecologia, clínica médica, ortopedia e traumatologia, cirurgia geral, otorrinolaringologia, oftalmologia, fonoaudiologia, fisioterapia e pronto socorro. Está perfeitamente instalado com todos os equipamentos necessários para realização de cirurgias de pequeno e médio portes, dentro das áreas de ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia, cirurgia geral, gastroenterologia, otorrinolaringologia e oftalmologia. No ambulatório há também um consultório completo para oftalmologia e outro para otorrinolaringologia.

Para o diagnóstico, há um laboratório que realiza exames de rotina, sendo os mais complexos enviados ao laboratório central da UNIMAR. O serviço de radiologia está equipado com um aparelho Toshiba de 500 ma status KXO -15 E com TV e seriógrafo, sala de Ultrasonografia com US Toshiba (Tos-Bie) e sala de endoscopia com equipamento Olympus EVIS 140.

Os alunos da Medicina da UNIMAR freqüentam o hospital em grupos de 08 a 10, acompanhados por um professor para aprendizado de semiologia desde Fevereiro do corrente ano (5º semestre).

Setores: agência transfusional; maternidade (4 apartamentos, 2 quartos para 2 doentes; sala de pré-parto com banheiro; berçário para 6 leitos, sendo 1 aquecido e 1 isolete; sala de parto com mesa de recepção do recém-nascido e sala de preparo do médico (vestiário e lavatório); sala de endoscopia (equipamento Olympus EVIS 140 para endoscopia digestiva alta e colonoscopia); centro cirúrgico (2 salas para cirurgias de médio e pequeno porte com mesas e focos novos, aparelhos de anestesia novos marca Takaoka; sala de esterilização; sala de recuperação com 3 leitos e equipamentos Draeger, sala de recepção, desinfecção e separação de materiais, vestiários masculino e feminino); ala de internação clínica e cirúrgica (posto de enfermagem, expurgo, 6 apartamentos de 2 camas e 4 quartos com 2 camas; serviço de nutrição e dietética; cozinha; despensa; copa; refeitório; fisioterapia (salão de cinesioterapia e salão de fisioterapia especial; serviço de radiologia e ultra-sonografia; inaloterapia; laboratório clínico; ambulatórios (4 consultórios sendo 2 com W.C); sala de curativos e pequena cirurgia; quarto de observação; sala de gesso com W.C.; sala de reuniões.

Um laboratório equipado para exames de rotina, radiologia com aparelho Toshiba de 500 ma Status KXO-15 E com tv e seriógrafo, Ultrason com VS.Toshiba (Tos-Bie) e endoscopia com equipamento

just 88. 11/11/97

[Handwritten signatures and initials]

Olympus Evis 140, dão o suporte complementar no atendimento geral.

O hospital tem área útil de 1576,00 m2 e conta com 43 leitos, centro cirúrgico, sala de parto, berçário, etc.

6.2. O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO I

Está em fase final de construção (obra civil), com 13.000 m2 em 8 andares, deverá entrar em funcionamento no mês de fevereiro de 1999.

Suas instalações e projetos seguem os mais modernos padrões, utilizando equipamentos avançados no diagnóstico por imagens e métodos gráficos (tomografia, ressonância, etc), centros cirúrgicos e obstétricos, UTI e ambulatórios de especialidades com os mais avançados recursos. A Comissão, analisando os projetos e as obras de construção deste Hospital acredita que, para o início do próximo ano o mesmo deverá estar concluído e pronto para iniciar funcionamento.

6.3. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

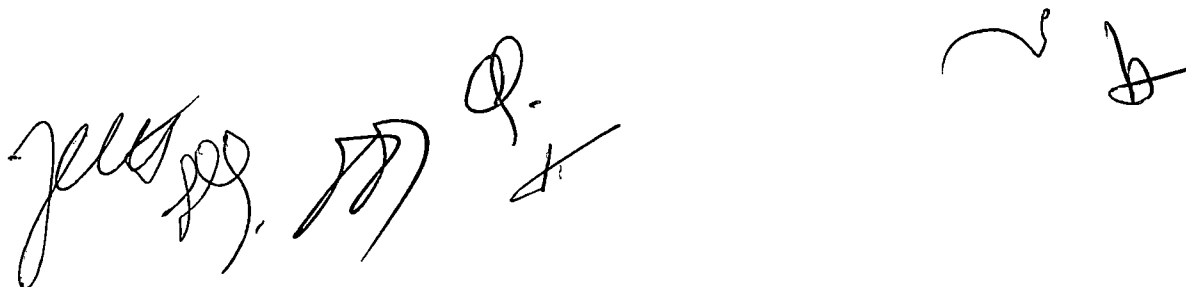
Através convênios com as Prefeituras de Marília (4 unidades) e de Oriente (1 unidade), a Faculdade de Medicina da UNIMAR assumiu a responsabilidade de gerir Unidades Básicas de Saúde, integrando se as ações de atenção à saúde desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde destes Municípios.

Além dos serviços de atendimento característicos de pronto atendimento e consultas, a Unidade de Oriente, que dista 15 quilômetros, tem outros setores de atendimento da população como: coleta de sangue e materiais para laboratórios, tocoginecologia, sala para pequenas cirurgias, observação clínica (4 leitos), fisioterapia, radiologia, inaloterapia, ambulatório pediátrico e está projetada para Unidade 24 horas. Observou-se também que as UBSS de Marília estão incluídas no atendimento geral do SUS pela municipalização da saúde em Marília.

CONCLUSÕES:

A comissão tendo em vista sua visita in loco às instituições formadoras de Profissionais de nível superior de saúde em Marília, realizada nos dias de 26 a 28 de agosto de 1998 e atendendo o solicitado da CES/CNE, conclui que:

As condições atuais permitem autorizar o funcionamento do Curso de Medicina da UNIMAR, convalidando seus atos anteriores, uma vez que os recursos humanos e materiais disponíveis, para este, evidenciam uma

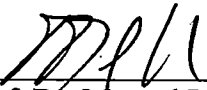
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. L. S.'. To its right are several other initials and signatures, including one that looks like 'P.' and another that is a simple 'b' with a flourish. The handwriting is cursive and somewhat informal.

destacada qualidade regional do Curso garantindo uma formação médica diferenciada aos seus alunos;

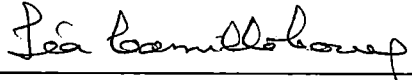
A Instituição deverá solicitar o Reconhecimento do Curso no prazo máximo de um ano, ocasião em que a Comissão de Especialistas do Ensino Médico deverá se pronunciar pelo atendimento dos parâmetros nacionais de qualidade para Cursos de Medicina.

Brasília, DF 28 de setembro de 1998

Pela comissão de especialistas:



Prof. Dr. Manuel Lopes dos Santos

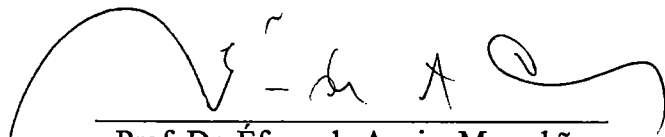


Prof. Dra. Léa Ferreira Camillo Coura

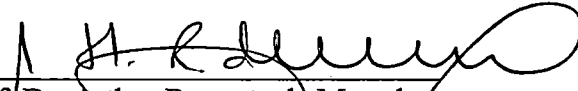


Prof. Dr. José Augusto Alves Ottaiano

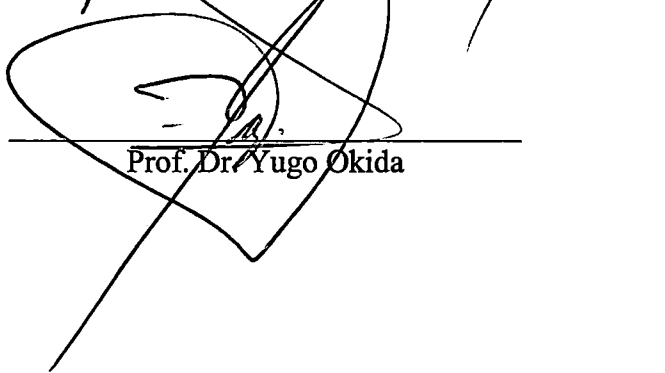
Pelo Conselho Nacional de Educação:



Prof. Dr. Éfrem de Aguiar Maranhão



Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo



Prof. Dr. Yugo Okida